



PORTARIA Nº 107/2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 01 / JULHO / 2022
João Batista de S. Souza
Serviço de Protocolo e Expediente

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor
comissionado e dá outras
providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei
Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

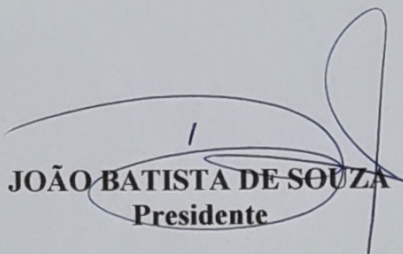
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor comissionado Sr. **ANTONIO DONIZETTE
LEONEL** inscrito no CPF nº 269.187.221-15

Art. 2º Fica assegurado o direito ao saldo de salário, 13º salário, férias e 1/3
de férias, todos proporcionais ao tempo de serviço, o qual deverá ser pago na conta
do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 01 DE JULHO DE 2022.**


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente